



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

REQUERIMENTO Nº 882/2022

Requer a prestação de informações acerca da linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada.

Considerando o Artigo 6º da Constituição Federal, o qual institui o transporte como direito social a ser garantido;

Considerando o Artigo 30º da mesma, o qual estabelece como competência dos municípios “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”;

Considerando o Artigo 5º da Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, o qual define como princípios da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outros, a “acessibilidade universal” e a “equidade no acesso dos cidadãos ao transporte público coletivo”;

Considerando o Artigo 7º da mesma, o qual define como objetivos da Política Nacional de Mobilidade Urbana, entre outros, “reduzir as desigualdades e promover a inclusão social” e “promover o acesso aos serviços básicos e equipamentos sociais”;

Considerando que a linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada exerce um papel fundamental no acesso dos moradores do assentamento à zona urbana de Araraquara, seja para fins de trabalho ou lazer;

Considerando que a linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada dispõe de apenas um horário de ida, às 07h30, e um de volta, às 17h30, sendo estes apenas de segunda a sexta-feira, sem horários disponíveis em finais de semana;

Considerando que a escassez de horários da referida linha limita e dificulta o acesso dos moradores do assentamento à zona urbana de Araraquara, fazendo com que estes tenham que, obrigatoriamente, pegar a condução em um horário específico do dia, tanto na ida, quanto no retorno;

Diante do exposto, requeiro, respeitosamente, as seguintes informações acerca da linha de ônibus Assentamento Monte Alegre/Bueno de Andrada:

1. Qual o motivo técnico para a existência de apenas um horário de ida e volta na referida linha?
2. Existe algum estudo visando o aumento da oferta de horários na referida linha? Se sim, por gentileza, anexar o mesmo à resposta deste requerimento.
3. Por qual motivo a linha não opera em finais de semana?
4. Existe a possibilidade de financiamento do custo desta linha através do Fundo Municipal de Transporte?

PROTÓCOLO 9831/2022 - 18/11/2022 14:44



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 18 de novembro de 2022.

GUILHERME BIANCO

PROTÓCOLO 9831/2022 - 18/11/2022 14:44